

Os artigos publicados neste jornal não traduzem a opinião do mesmo e são de inteira responsabilidade de seus autores.

Artigo do leitor



Gaby Garbin Mársico
Membro da Academia Erechinense de Letras

Clubes religiosos

Religiões são como clubes. Sim, por que não? O que é um clube? É uma sociedade de pessoas que pensam de uma mesma maneira, têm os mesmos gostos e se juntam com a mesma finalidade que é curtir e usufruir de uma mesma atividade.

E, como toda sociedade, há uma diretoria, e um contador que é responsável pela parte financeira da entidade. Isto basicamente.

Os clubes (ou associações), podem ser esportivos, sociais, recreativos, beneficentes, culturais, literários...

Mas para sua sobrevivência há a contribuição financeira, ou seja, uma mensalidade e/ou anuidade, o que dá o direito ao associado de usufruir de seus eventos.

Os clubes religiosos também são de muitos credos, instalados em qualquer lugar da cidade, desde que haja uma oportunidade de "frutificar". Neste há uma atividade bem mais trabalhosa, pois têm de convencer as pessoas que seu clube, ops, sua religião é a mais certa, e é a que vai melhorar sua vida financeira, além de levar suas almas ao paraíso divino; que seu Deus é o único, o maior, o mais justo, o mais bondoso, mas também o mais severo com os ditos maus e pecadores.

Suas sedes, inicialmente, são pequenas e simples, mas vão crescendo conforme vai crescendo o número de sócios-crentes que vão se filiando (vide o Templo de Salomão, da Igreja Universal).

A contribuição dos "associados" é tanto em dinheiro vivo – o dízimo – recolhido em cada culto, como pode ser em forma de doação de imóveis, poupança, etc.

Como os demais clubes, este dá toda a liberdade aos seus fiéis de disputar eleições para cargos públicos. Aliás, até os incentiva para chegar a um grande número de seus representantes no Congresso Nacional, formando as chamadas República de Jesus e a Bancada Evangélica.

A atual Bancada Evangélica tem 220

deputados e 26 senadores. O que lhes dá a força para a aprovação de projetos e emendas ao gosto de seu credo.

Nesta última votação sobre a reforma tributária, conquistou total isenção de tributos para suas Igrejas.

Nesta hora é importantíssimo lembrar o artigo 19 da nossa Constituição que diz: "É vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-las [...] ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança". Assim como influenciar as instituições públicas.

Resumindo: O Estado Brasileiro é laico e não pode submeter-se a crenças e/ou credos religiosos. Se o fizer, é crime sujeito às penas da lei.

Enquanto seus crentes de boa-fé continuam pagando seus dízimos, precisam pagar suas próprias contas de luz, água, seu IPTU e os demais impostos, sua Igreja se regala numa festança gratuita, amealhandos riquezas e construindo seus riquíssimos templos.

A propósito, a revista FORBES, dos Estados Unidos, uma das mais bem conceituadas revistas de negócios e economia do mundo, mostra a lista dos pastores evangélicos mais ricos do Brasil.

- Edir Macedo – Igreja Universal do Reino de Deus – 2 bilhões de reais;
- Valdomiro Santiago – Igreja Mundial do Poder de Deus – 420 milhões de reais;
- Silas Malafaia – Assembleia de Deus – 400 milhões de reais;
- R.R. Soares – Igreja Internacional da Graça – 125 milhões de reais;
- Estevam e Sônia Fernandes – Igreja Renascer – 120 milhões de reais.

Abrir Igrejas de qualquer culto é hoje um bom negócio, pois pasmem, no Brasil nascem 17 novos templos a cada 24 horas! Enquanto cochilamos, esses clubes estão tomando o PODER.

Fiquemos alertas, nós ímpios e inféis!

Em tempo: um viva carinhoso à vibrante gauchada neste 20 de setembro.

URI

Escola comemora a Semana Farroupilha



Apresentações artísticas foram proporcionadas pelos CTGs Sentinela da Querência e Farroupilha

Alunos da Escola da URI vivenciaram diversos momentos dentro das comemorações da Semana Farroupilha. Entre eles, música, dança tradicionalista, poesia, chimarrão... Em todos os níveis, houve manifestações de civismo, através da pilcha, do respeito ao Hino Rio-Grandense e dos costumes tradicionalistas.

Os símbolos gaú-

chos foram temas das diversas ações desenvolvidas nesse período: a ave quero-quero, ágil e astuta; o chimarrão, energético e acolhedor; o cavalo crioulo, versátil e valente; a marcela, curativa e perfumada; a flor brinco de noiva, com sua delicadeza e cores fortes; o churrasco; o brasão; e a estátua do Laçador... todos trazendo consigo um pouco da cultura gaúcha.

Segunda-feira, 18, e terça-feira, 19, aconteceram apresentações artísticas dos CTGs Sentinela da Querência e Farroupilha, apresentação de alunos da escola, com a gaita e o violão, declamação de poesias, além de um almoço coletivo. Foram momentos de valorização das tradições gaúchas, de trabalho coletivo, da arte e do companheirismo.

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?

Nós temos a solução!

Computadores | Notebooks | Alarmes | Câmeras | Rede sem fio
Balanças | NoBreaks | Formação e Limpeza de vírus.

(54) 98431-1455 | 99934-0495 | 99643-9658

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e destonagem de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" (dois polegadas e meia), na central de britagem do município, numa quantidade de até 500 (quinhentos) metros lineares.
FUNDAMENTO LEGAL- Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR CONTRATUAL- R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: doze meses ou 500 metros lineares.
CONTRATADA: KNAUF S CIA LTDA, de Rua Almirante Buarque, 711, da cidade de Palmitos - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12.
Barra do Rio Azul, RS, 18 de setembro de 2023.
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023
PROCESSO Nº 1613/2023
O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00horas, serão recebidos envelopes contendo documentos e propostas sob regime de empreitada Global visando a contratação de empresa para execução de obra de prestação de serviços de distribuição de água no Loteamento Industrial Eleuthero Jose Caon para o Município De Viadutos-RS. Mais informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, pelo site: www.viadutos.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3395-1610. Viadutos, 19 de setembro de 2023. Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000302/23
DISPENSA: 181/2023
Dispensa de Licitação (art. 75)
Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000302/23 e ratifico a dispensa de licitação 181/2023 para a contratação da empresa HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, com o objetivo de: Contratação de UTI móvel para transporte de paciente, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM UTI MÓVEL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.211,99 (dois mil e cento e dez e nove reais).
Quatro Irmãos - RS, 19/09/2023
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
GIOVAN POGANSKI, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: CHAMADA PÚBLICA/PNAE nº 002/2023, com Objetivo de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, com Data de Abertura marcada para o dia 11/10/2023, às 08:30. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5454, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.
Quatro Irmãos - RS, 19/09/2023
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000292/23
DISPENSA: 183/2023
Dispensa de Licitação (art. 75)
Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000292/23 e ratifico a dispensa de licitação 183/2023 para a contratação da empresa AUTOMECA NICA POMPERNAIER LTDA, com o objetivo de: Contratação de empresa para manutenção do veículo Onix placa JBE-0FB3, com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:
OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ONIX PLACA JBE-0FB3.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.211,99 (dois mil e cento e dez e nove reais).
Quatro Irmãos - RS, 19/09/2023
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ONIX PLACA JBE-0FB3	1	1.211,99	1.211,99
Total				1.211,99